Jublicada no D.O. 19.864, de 13/6/62

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO № 9 - DE 28 DE MAIO DE 1962 CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto: - Modifica o Regimento Interno da Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária re alizada em 28 de maio de 1962, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Fica modificado o ítem 5, Artigo 101, Ca pítulo I, Título V, do Regimento da Faculdade de Medicina, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 101 - Os trabalhos escolares obedecerão ao seguinte calendário:

Ítem 5 - Os exames finais nos cursos de formação nas cadeiras lecionadas em dois períodos, ou somente no segundo período, realizar-se-ão a partir de lo de dezembro. Para as cadeiras lecionadas apenas no primeiro período, os exames finais serão realizados de la 7 de agôsto".

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, 28 de maio de ... 1962.

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Reitor